

ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 076
Valor: R\$ 10.000,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.0 - EQUIPAMENTO E MATERIL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 080

Valor: R\$ 250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU
Elemento Despesa: 3.3.50.85.00.00.00.0 - CONTRATO DE GESTÃO

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 70

Valor: R\$ 1.940.000,00

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul - ES, 13 de outubro de 2025.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do consorcio CIM POLO SUL

Protocolo 1650958

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Convocação

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU
Nº01/2025.**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADAS (OS) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU 01/2025, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **ANALISTA AMBIENTAL I**, nos termos do plano de cargos e salário do CIM GUANDU, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

Cargo Analista Ambiental I	
Classificação	Nome
4.º	Vitor de Souza Abreu
5.º	Paola Gonçalves Ribeiro

Art. 2.º Os (as) candidatos (as) convocados (as), classificadas (os) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2025, conforme Item VIII do referido Edital, deverão comparecer entre os dias, **14 DE OUTUBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA) à 16 DE OUTUBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)**, na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, no **HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00** para entrega da documentação comprobatória de contratação.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, Carteira de Identidade, ou documento equivalente; nos termos do subitem 8.2 do edital.

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" válida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, conforme Contrato de Locação do Veículo, **para os cargos de Analista Ambiental I**;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo de Declaração de Imposto de Renda;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- Comprovante de Residência.

Art. 4.º Os (as) candidatos (as) convocados (as) que desistirem da vaga, deverão preencher o Termo de Desistência no anexo I, desta convocação.

Art. 5.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO.**

Afonso Cláudio - ES, 13 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANEXO I**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado _____ nº _____, Bairro _____, município de _____, estado do Espírito Santo, RG nº _____; CPF nº _____, candidato aprovado no **Edital no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025**, tendo sido classificada em _____ lugar, para o provimento do Cargo de **Analista Ambiental I** do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, conforme resultado homologado em ____/____/2025. Venho pela presente, **DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA**, formal e definitivamente, em caráter total e irrevogável à vaga referente à convocação através do Edital nº 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), na página do *site* <https://dio.es.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.cimguandu.es.gov.br>, ciente de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada.

Afonso Cláudio, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Protocolo 1650951

CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº03/2025.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADAS (OS) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU 03/2025, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **ANALISTA AMBIENTAL I**, nos termos do plano de cargos e salário do CIM GUANDU, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

Cargo Analista Ambiental I Área de Formação Acadêmica: Bacharel em "Ciências Biológicas"	
Classificação	Nome
1.º	Evando Zambão

Cargo Analista Ambiental I Área de Formação Acadêmica: Bacharel em Geologia)	
Classificação	Nome
1.º	Allan José Barbosa Silva

Art. 2.º Os (as) candidatos (as) convocados (as), classificadas (os) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 003/2025, conforme Item VIII do referido Edital, deverão comparecer entre os dias, **14 DE OUTUBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA) à 16 DE OUTUBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)**, na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, no **HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00** para entrega da documentação comprobatória de contratação.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, Carteira de Identidade, ou documento equivalente; nos termos do subitem 8.2 do edital.

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" válida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, conforme Contrato de Locação do Veículo, **para os cargos de Analista Ambiental I**;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo de Declaração de Imposto de Renda;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- Comprovante de Residência.

Art. 4.º Os (as) candidatos (as) convocados (as) que desistirem da vaga, deverão preencher o Termo de Desistência no anexo I, desta convocação.

Art. 5.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO.**

Afonso Cláudio - ES, 13 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANEXO I**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado _____ nº _____, Bairro _____, município de _____, estado do Espírito Santo, RG nº _____; CPF nº _____, candidato